



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 016/2026

De, 09 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidores efetivos para o cargo em comissão de Coordenador Escolar na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **abaixo relacionados para ocuparem** o cargo em comissão de **Coordenador Escolar**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	MATRICULA	NOME	Nº DO CPF	UNIDADE ESCOLAR
01	007805	EDILSON BATISTA DA MATA	XXX.659.741-XX	GINASIO MUNICIPAL DEDILA MELO
02	000212	TOMAZ FARIAS DO LIVRAMENTO	XXX.201.273-XX	UNID. ESCOLAR JOSE DE ALENCAR
03	007879	WILSON PINTO DOS SANTOS JUNIOR	XXX.615.543-XX	GINASIO MUNICIPAL DEDILA MELO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 02.02.2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de fevereiro de 2026.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal